

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**MANUAL DE MONITORIA**

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Presidente da Associação Vitoriense de Educação, Ciências e Cultura**

Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda

**Diretor Pegagógico**

Prof. MsC. Péricles Austregésilo

**Coordenador do Curso de Sistemas**

Prof. MsC. CLEYTON Mário de Oliveira Rodrigues

**Coordenadora Geral**

Prof. Esp. Nancir Farias

**Gestor Acadêmico**

Prof. Esp. Otley Farias

**Secretária**

Maria da Conceição Barbosa da Silva

Rua do Estudante, 85 – Bairro Universitário

Vitória de Santo Antão – PE

www.facol.com/posgraduacao

posgraduacao@facol.net

Telefone: (81) 3523-0012

INTRODUÇÃO

A FACOL, Faculdades Escritor Osman da Costa Lins, mantida pela Associação Vitoriense de Educação, Ciência e Cultura – AVEC, CNPJ: 03.391.726/0001-90, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, e, em particular, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, autorizado pela Portaria MEC Nº 133, de 12/01/2004 publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2004, apresenta o Manual de Monitoria, o qual contempla todas as informações necessárias para os alunos que desejam ser ou já foram aprovados no processo seletivo de Monitoria do Curso.

 Devido à necessidade de fortalecer o Projeto Pedagógico-Político do Curso, e de aprimorar o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) da FACOL, a implantação da Monitoria surge como mecanismo fomentador do ensino-aprendizagem, onde o monitor é o agente primário, e um dos responsáveis pelo crescimento técnico-científico dos demais discentes participantes da atividade.

O QUE É MONITORIA

A Monitoria é o processo de Ensino/Aprendizagem propiciada pelos alunos de Graduação de períodos mais elevados para outros alunos da Instituição de Ensino Superior (IES) visando melhorar e aperfeiçoar o aprendizado no que diz respeito ao conteúdo abordado em sala de aula. A Monitoria se destaca principalmente como um mecanismo de integração e cooperação educativa, onde o aluno desenvolve o aprendizado construtivista.

MONITOR

Qualquer aluno regularmente vinculado ao curso de Sistemas de Informação da FACOL poderá se candidatar como Monitor de alguma disciplina da Matriz Curricular do curso, ou em algum outro projeto de extensão institucionalizado. Saliente-se, contudo, que o Monitor ajuda como apoio técnico-didático juntamente ao corpo discente, não podendo, sob hipótese alguma, substituir o professor da disciplina nas suas atividades estabelecidas no Manual do Professor.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O período de Inscrição para Monitoria será feito durante o início de cada semestre, juntamente com o início das aulas. A inscrição deverá ser feita juntamente com a coordenação do curso. Durante a Inscrição, o aluno precisa observar alguns critérios:

1. Fica terminantemente proibido um aluno participar de mais de uma atividade associada à monitoria por semestre letivo. Apenas após o encerramento de uma atividade, o aluno estará apto a participar de outro processo de seleção.
2. Apenas os alunos vinculados ao curso de Sistemas de Informação poderão se inscrever nos editais de Monitoria.

A seleção dos alunos deverá ser feita segundo os critérios abaixo:

1. Será realizada entrevista com o inscrito, com a participação do professor que ensina a disciplina pretendida pelo candidato;
2. O Aluno deverá possuir um rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina pretendida, com aprovação por média;
3. O Aluno deverá estar quite com as pendências da FACOL, seja em relação à Biblioteca, Secretaria e Tesouraria;
4. O Aluno que já tenha exercido 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos, de monitoria, não poderá participar do processo de seleção;
5. Para casos excepcionais, será realizada um prova a fim de avaliar a capacidade de cada aluno no que tange os assuntos descritos no Plano de Aula da Disciplina;
6. Será dada prioridade aos alunos formandos, cujos créditos necessários para a Formação Complementar estejam abaixo do esperado.

PROCEDIMENTOS

O procedimento de participação na Monitoria consta de três etapas conforme figura descrita abaixo. Em caso de aprovação, e não comparecimento posterior para assinatura do termo de compromisso, o candidato será automaticamente desclassificado, sendo a vaga repassada para o próximo aluno do selecionado.

FUNÇÕES DO MONITOR

Caberão aos monitores as seguintes atividades:

* Participar, juntamente com o professor, da definição das seguintes atividades:
	+ Plano de Trabalho da Monitoria;
	+ Planejamento das aulas, avaliações, e demais atividades envolvidas no processo de ensino-aprendizagem;
* Desenvolver as atividades descritas no seu plano de trabalho, conforme combinado com o professor da disciplina;
* Informar aos alunos, os horários de aulas, além de cumprir os horários pré-estabelecidos, que deverá ser, no mínimo, duas horas semanais, sendo possível agendá-los inclusive aos sábados;
* Documentar a freqüência dos alunos nas reuniões, e informar ao professor qualquer problema relativo à sua turma;
* Fomentar a integração dos alunos entre si, com os professores, e com a própria IES;
* Ao final do período da monitoria, apresentar Relatório Geral.

Será terminantemente ao aluno realizar as atividades listadas abaixo:

* Corrigir provas da disciplina;
* Substituir o professor, exceto, em casos em que o professor não possa (por motivos pessoais) estar presente na sala de aula por uma semana. A repetição desta prática, entretanto, deverá ser imediatamente comunicada à Coordenação do Curso de Sistemas de Informação.
* O horário das atividades curriculares do Monitor não poderá intervir nos horários alocados para a prática da monitoria.

AUXÍLIO PARA MONITORIA

Ao monitor, após a conclusão, será fornecido Certificado de Monitoria, comprovando a quantidade de horas/aula estabelecidas durante o período em que permaneceu como monitor.

RENOVAÇÃO / DESLIGAMENTO

A renovação será feita semestralmente, desde que o aluno tenha cumprido integralmente as atividades da monitoria, bem como quaisquer outras atividades estabelecidas, como entrega do relatório final. Para a renovação, o candidato deverá utilizar o mesmo formulário de inscrição da monitoria (Anexo B).

O aluno poderá solicitar desligamento da Monitoria, preenchendo o formulário que se encontra no Anexo D. Este formulário deve ser imediatamente entregue à Coordenação do Curso, para que a mesma tome as devidas providências, selecionando o segundo colocado no processo seletivo anterior para assumir a monitoria.

A Coordenação do Curso e mesmo o professor da referida disciplina poderá solicitar a dispensa do aluno monitor, quando algum dos casos abaixo ocorrer:

* Não cumprir as atividades planejadas e definidas juntamente com o professor;
* Faltar, sem prévia justificativa, até a 4 (quatro) aulas consecutivas;
* Quando houver pedido de afastamento pelo próprio monitor, conforme mencionado anteriormente.

Apenas para o último item, o aluno poderá a solicitar a emissão do Certificado com as horas/aulas cumpridas.

**ANEXO A - REQUERIMENTO DA ABERTURA DA MONITORIA**

****

**FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins**

**Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**

**Requerimento de Abertura de Monitoria**

Pelo presente requerimento de Abertura de Monitoria, o (a) professor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vinculado ao curso de Sistemas de Informação da FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins, solicita a abertura de Monitoria no período \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para a disciplina de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O (a) professor (a) declara, para os fins que se fizerem necessário, a abertura de monitoria segundo a justificativa que segue abaixo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nestes termos, o (a) professor (a) afirma estar ciente dos Regulamentos da Instituição e do Curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO que regem os procedimentos a serem seguidos para a criação de Monitoria na referida disciplina.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Professor (a):

 CPF:

**Credenciada pela Portaria nº 644, de 28 de março de 2001 – D.O.U. de 02/04/2001. Endereço: Rua do Estudante, nº 85 – Bairro Universitário.**

**CEP: 55612-650 - Vitória de Santo Antão – PE**

**Telefone: (81) 3523-0103 / 3523-0012**

**ANEXO B – REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA MONITORIA**

****

**FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins**

**Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**

**Requerimento de Inscrição na Monitoria**

Pelo presente requerimento de Inscrição na Monitoria Científica, o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cursando o \_\_\_\_\_\_ período do curso de Sistemas de Informação da FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins, solicita participar do processo de seleção para a disciplina de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Nestes termos, o (a) aluno (a) afirma estar ciente dos Regulamentos da Instituição e do Curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO que regem os procedimentos a serem seguidos para a participar do processo de Monitoria na referida disciplina.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Aluno (a):

 Matrícula:

**Credenciada pela Portaria nº 644, de 28 de março de 2001 – D.O.U. de 02/04/2001. Endereço: Rua do Estudante, nº 85 – Bairro Universitário.**

**CEP: 55612-650 - Vitória de Santo Antão – PE**

**Telefone: (81) 3523-0103 / 3523-0012**

**ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA**

****

**FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins**

**Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**

**Termo de Compromisso para Monitoria**

Pelo presente Termo de Compromisso para Monitoria Científica, o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cursando o \_\_\_\_\_\_ período do curso de Sistemas de Informação da FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins, participará como monitor para a disciplina de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ministrada pelo professor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Nestes termos, ambos afirmam estar cientes dos Regulamentos da Instituição e do Curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO que regem os procedimentos a serem seguidos para a efetivação da Monitoria na referida disciplina.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Aluno (a): Professor (a):

 Matrícula: CPF:

**Credenciada pela Portaria nº 644, de 28 de março de 2001 – D.O.U. de 02/04/2001. Endereço: Rua do Estudante, nº 85 – Bairro Universitário.**

**CEP: 55612-650 - Vitória de Santo Antão – PE**

**Telefone: (81) 3523-0103 / 3523-0012**

**ANEXO D – TERMO DE RESCISÃO DE MONITORIA**

****

**FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins**

**Coordenação do Curso de Sistemas de Informação**

**Termo de Rescisão da Monitoria**

Pelo presente Termo de Rescisão para Monitoria Científica, o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cursando o \_\_\_\_\_\_ período do curso de Sistemas de Informação da FACOL – Faculdade Escritor Osman da Costa Lins, solicita afastamento da monitoria para a disciplina de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ministrada pelo professor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Coordenação do Curso de Sistemas de Informação da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Aluno (a): Professor (a):

 Matrícula: CPF:

**Credenciada pela Portaria nº 644, de 28 de março de 2001 – D.O.U. de 02/04/2001. Endereço: Rua do Estudante, nº 85 – Bairro Universitário.**

**CEP: 55612-650 - Vitória de Santo Antão – PE**

**Telefone: (81) 3523-0103 / 3523-0012**